

ATA N.º 04

**REUNIÃO PÚBLICA DE CÂMARA REALIZADA NO SALÃO NOBRE DOS PAÇOS DO
CONCELHO DE VILA NOVA DE GAIA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022**

PRESENTES:

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues
- O Senhor Vereador, Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo
- A Senhora Vereadora, Dra. Marina Raquel Lopes Mendes
- O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura
- O Senhor Vereador, Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar
- O Senhor Vereador, Dr. Dário Soares Freitas da Silva
- A Senhora Vereadora, Eng.ª Paula Cristina Martins Carvalhal
- O Senhor Vereador, Eng.º Rui Manuel Alves da Rocha Pereira
- O Senhor Vereador, Arq. José Valentim Pinto Miranda
- O Senhor Vereador, Dr. Elísio Ferreira Pinto
- A Senhora Vereadora, Dra. Célia Maria Mendes Correia

PRESIDIU À REUNIÃO:

- Iniciou o Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues e terminou o Senhor Vice-Presidente, Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo.

SECRETARIOU A REUNIÃO:

A Senhora Diretora Municipal de Administração e Finanças, Dr.ª Manuela Garrido.

HORA DA ABERTURA: 16 horas.

HORA DE ENCERRAMENTO: 16 horas e 38 minutos.



O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues, referiu-se à hipótese de, na próxima reunião de Câmara, se retomar as reuniões abertas ao público, aguardando-se novas orientações nesse sentido.

PRESIDÊNCIA/VEREACÃO

APROVAÇÃO DEFINITIVA DA ATA Nº 03 DA REUNIÃO (PÚBLICA) DE CÂMARA REALIZADA EM 07 DE FEVEREIRO DE 2022

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 1, apenas no original.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar definitivamente da ata nº 03 da reunião pública de Câmara realizada em 07 de fevereiro de 2022.

CEDÊNCIA GRATUITA DO CINE TEATRO EDUARDO BRAZÃO, PARA A PROJEÇÃO DO FILME “CINEMA PARAÍSO” E ATUAÇÃO DA ORQUESTRA CLÁSSICA DA ACADEMIA DE MÚSICA DE VILAR DO PARAÍSO, A TER LUGAR NO DIA 25 DE MARÇO DE 2022, SOLICITADO PELA ACADEMIA DE MÚSICA DE VILAR DO PARAÍSO

EDOC/2022/6960

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 2, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 10-02-2022”.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a cedência gratuita do Cine Teatro Eduardo Brazão, para a projeção do filme “Cinema Paraíso” e atuação da orquestra clássica da Academia de Música de Vilar do Paraíso, a ter lugar no dia 25 de março de 2022, solicitado pela Academia de Música de Vilar do Paraíso, nos termos informados.

CEDÊNCIA GRATUITA DO CINE TEATRO EDUARDO BRAZÃO, PARA A REALIZAÇÃO DE UMA INICIATIVA ARTÍSTICA DE VALORIZAÇÃO E RECONHECIMENTO DOS ALUNOS DA AMVP, O 10º CONCURSO DE JOVENS COREÓGRAFOS, A TER LUGAR NO DIA 05 DE MARÇO DE 2022, SOLICITADO PELA ACADEMIA DE MÚSICA DE VILAR DO PARAÍSO

EDOC/2022/4183

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 3, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 16-02-2022”.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a cedência gratuita do Cine Teatro Eduardo Brazão, para a realização de uma iniciativa artística de valorização e reconhecimento dos alunos da AMVP, o 10º concurso de jovens coreógrafos, a ter lugar no dia 05 de março de 2022, solicitado pela Academia de Música de Vilar do Paraíso, nos termos informados.

ACORDO DE PARCERIA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPINHO E O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA PARA A CONSTITUIÇÃO DA UNIDADE TÉCNICA LOCAL NOS MUNICÍPIOS ABRANGIDOS PELO TERRITÓRIO DE INTERVENÇÃO AMP CENTRO – SUL, COM VISTA A GARANTIR A REALIZAÇÃO DO INVESTIMENTO COM O CÓDIGO RE-C03-I06.03, DESIGNADO POR “OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA ÁREA METROPOLITANA DO PORTO

EDOC/2022/9994

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 4, apenas no original.



Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 07-02-2022”.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o acordo de parceria a celebrar entre o Município de Espinho e o Município de Vila Nova de Gaia, para a constituição da unidade técnica local nos municípios abrangidos pelo território de intervenção AMP CENTRO – SUL, com vista a garantir a realização do investimento com o código re-c03-i06.03, designado por “operações integradas em comunidades desfavorecidas na Área Metropolitana do Porto, nos termos apresentados.

EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE PARQUE TEMÁTICO “A VOLTA AO MUNDO EM 80 DIAS”, NO PARQUE DA LAVANDEIRA, INTEGRADO NO PROGRAMA MUNICIPAL DA REDE DE PARQUES TEMÁTICOS EM VILA NOVA DE GAIA, COM ADJUDICAÇÃO POR LOTES: LOTE 01: CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS LÚDICOS E ESCULTÓRICOS E LOTE 02: CONSTRUÇÃO DAS OBRAS COMPLEMENTARES DO ESPAÇO ENVOLVENTE AO PARQUE TEMÁTICO

EDOC/2022/12378

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 5, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “A DMAF. À Câmara. 11-02-2022”.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

- 1. Autorizar a decisão de contratar e da despesa (cfr. artigo 36.º CCP);**
- 2. A escolha (cfr. artigo 38.º CCP) do tipo de procedimento, sendo que tendo em conta o valor do contrato, nos termos da alínea b) do artigo 19º do CCP, será concurso público sem publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia;**
- 3. Aprovar o júri, (cfr. artigo 67.º CCP);**
- 4. Aprovar as peças do procedimento (cfr. artigo 40.º CCP);**
- 5. Designar a Maria Aurora Pimenta como gestor do contrato (artigo 290º-A CCP).**

SENSORI – APROVAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PRIVADA

EDOC/2022/6751

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 6, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 02-02-2022”.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a contribuição privada, nos termos informados.

CANDIDATURA GAIA INCLUI (TE) – APROVAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PRIVADA

EDOC/2022/6569

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 7, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 02-02-2022”.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a contribuição privada, nos termos informados.

VOLUNTARENTO – APROVAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PRIVADA

EDOC/2022/7406

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 8, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 02-02-2022”.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a contribuição privada, nos termos informados.

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS

RELATÓRIO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO DE EXPLORAÇÃO DE MODALIDADES AFINS DE JOGOS DE FORTUNA OU AZAR E OUTRAS FORMAS DE JOGO DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA

EDOC/2022/4885

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 9, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 03-02-2022".

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, submeter a consulta pública o projeto de Regulamento Municipal de Exploração de Modalidades Afins de Jogos de Fortuna ou Azar e outras formas de Jogo do Município de Vila Nova de Gaia, nos termos do disposto nos artigos 99 a 101º do CPA.

RELATÓRIO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DA TAXA DE CIDADE DE VILA NOVA DE GAIA

EDOC/2021/83518

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 10, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 10-02-2022".

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, submeter a consulta pública a alteração ao Regulamento da Taxa de Cidade de Vila Nova de Gaia, nos termos do disposto nos artigos 99 a 101º do CPA.

PROPOSTA DE INTERRUÇÃO DO CÁLCULO DE JUROS MORATÓRIOS DE 17 DE JULHO DE 2017 (DATA EM QUE A CÂMARA DELIBEROU CONCEDER A ISENÇÃO DA TAXA), ATÉ 14 DE DEZEMBRO DE 2021 (DATA EM QUE A RECLAMANTE TEVE CONHECIMENTO DA DÍVIDA E FOI INTERPELADA PARA O SEU PAGAMENTO), SOLICITADO PELA UNIÃO DE TRANSPORTES DOS CARVALHOS

EDOC/2021/100540

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 11, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 07-02-2022".

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a reclamação apresentada, nos termos da Informação INT-CMVNG/2022/2974 de 04-02-2022.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AQUISIÇÃO, POR VIA DO DIREITO PRIVADO (COMPRA E VENDA), PARA INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL, COM VISTA À EXECUÇÃO DO PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO E INFRAESTRUTURAÇÃO DA RUA DO AREÍNHO – 2ª FASE, DA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 12.50 M², SITA NA RUA DO AREÍNHO, FREGUESIA DE AVINTES, A DESANEXAR DO LOGRADOURO DO PRÉDIO URBANO SITO NA RUA DO AREÍNHO, Nº 804, FREGUESIA DE AVINTES – RETIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO DE 20/12/2021

EDOC/2021/64191

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 12, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 11-02-2022".

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, retificar a deliberação de Câmara de 20/12/2021, passando a constar o seguinte:

1 – autorizar a aquisição, por via do direito privado, para integração no domínio público municipal, com vista à execução do Projeto de Requalificação e Infraestruturação da Rua do Areinho - 2.ª Fase, da parcela de terreno com a área de 12,50 m², sita na Rua do Areinho, freguesia de Avintes, a desanexar do logradouro do prédio urbano sito na indicada Rua do Areinho, n.º 804, freguesia de Avintes, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 186 - Avintes e inscrito na matriz sob o artigo U 5004, mediante o pagamento da indemnização total de € 589,25 (quinhentos e oitenta e nove euros e vinte e cinco cêntimos), sendo, € 529,25 (quinhentos e vinte e nove euros e vinte e cinco cêntimos), o valor atribuído à parcela, conforme estipulado na Reunião de Câmara ocorrida em 19/07/2021, ou seja, o pagamento do valor de €42,34/m² às parcelas a adquirir e €60,00 o valor correspondente às despesas que os proprietários irão ter com a atualização da áreas na Conservatória do Registo Predial;

2 – autorizar que o Município se comprometa a:

a) repor o muro frontal e dois pilares laterais (rampa de acesso) em betão armado, rebocado e pintado, da mesma altura que o muro existente;

b) repor, sobre o muro, um gradeamento, em chapa metálica, de aço, pintado, com mais de 30 centímetros de altura, em toda a extensão do mesmo.

c) recolocar o portão de entrada de duas folhas em aço galvanizado com acabamentos em tinta;

d) repor as infraestruturas existentes (água, luz e fossas) no próprio dia em que iniciarem as obras no local, de forma a evitar constrangimentos no dia-a-dia dos proprietários;

e) incluir todos os trabalhos necessários com vista à replantação de duas árvores ornamentais (cedros) existentes no local.

3 – aprovar a minuta da escritura de compra e venda.

PROPOSTA DE DOAÇÃO DA VIATURA COM A MATRÍCULA 42-DH-73, MARCA TOYOTA HILUX, DE COR CINZENTA, NO ATUAL ESTADO EM QUE ESTA SE ENCONTRA, À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA AGUDA

EDOC/2021/6184

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 13, apenas no original.

O presente assunto foi retirado da ordem do dia.

ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A IRMANDADE DE SANTA CRUZ DA PRAIA DA GRANJA PARA APOIO FINANCEIRO DESTINADO À RECUPERAÇÃO DO TELHADO E DAS PAREDES ENVOLVENTES DA CAPELA DE SANTA CRUZ DA PRAIA DA GRANJA, NO MONTANTE TOTAL DE €100.700,00 (CEM MIL E SETECENTOS EUROS)

EDOC/2022/777

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 14, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 11-02-2022".

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o acordo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Irmandade de Santa Cruz da Praia da Granja, para apoio financeiro destinado à recuperação do telhado e das paredes envolventes da Capela de Santa Cruz da Praia da Granja, no montante total de €100.700,00 (cem mil e setecentos euros), nos termos apresentados.

AQUISIÇÃO, POR VIA DO DIREITO PRIVADO, PARA INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL COM VISTA À EXECUÇÃO DO PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO E INFRAESTRUTURAÇÃO DA RUA DO AREÍNHU – 2ª FASE – NA FREGUESIA DE AVINTES, DA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 51,00 M², DESIGNADA POR PARCELA 44, SITA NA REFERIDA RUA DO AREÍNHU

EDOC/2022/943

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 15, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 09-02-2022".

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, o seguinte:

1 - a aquisição, por via do direito privado, para integração no domínio público municipal com vista à execução do Projeto de Requalificação e Infraestruturação da Rua do Areinho - 2.ª Fase - na freguesia de Avintes, da parcela de terreno com a área de 51,00 metros quadrados, designada por parcela 44, sita na referida Rua do Areinho, a desanexar do prédio rústico sito naquele Lugar do Areinho, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 3387 - Avintes e inscrito na matriz sob o artigo R2146, identificada na planta cadastral e ortofotograma do mencionado Projeto e do Projeto Parque Rio (1.ª Fase) a cor azul, pelo valor indemnizatório total de € 3.006,34 (três mil e seis euros e trinta e quatro centavos) sendo, € 2.159,34 (dois mil cento e cinquenta e nove euros e trinta e quatro centavos) o valor do solo (aplicando o valor de € 42,34/m², conforme estipulado em Reunião de Câmara datada de 19/07/2021), € 787,00 o valor das benfeitorias e, € 60,00, o valor correspondente às despesas que os proprietários irão ter coma atualização das áreas na Conservatória.

2 - a minuta da escritura de compra e venda.



AQUISIÇÃO, POR VIA DO DIREITO PRIVADO, PARA INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL COM VISTA À EXECUÇÃO DO PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO E INFRAESTRUTURAÇÃO DA RUA DO AREÍNHU – 2ª FASE – NA FREGUESIA DE AVINTES, DA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 155,00 M², DESIGNADA POR PARCELA 4, SITA NA REFERIDA RUA DO AREÍNHU
EDOC/2022/979

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 16, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 09-02-2022".

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, o seguinte:

1- a aquisição, por via do direito privado, para integração no domínio público municipal com vista à execução do Projeto de Requalificação e Infraestruturação da Rua do Areinho - 2.ª Fase - na freguesia de Avintes, da parcela de terreno com a área de 155,00 metros quadrados, designada por parcela 4, sita na referida Rua do Areinho, a desanexar do prédio rústico sito no Lugar da Ribeira de Avintes, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 3391 - Avintes e inscrito na matriz sob o artigo R1229, identificada na planta cadastral e ortofotomapa do mencionado Projeto e do Projeto Parque Rio (1.ª Fase) a cor azul, pelo valor indemnizatório total de € 6.622,70 (seis mil seiscentos e vinte e dois euros e setenta cêntimos) sendo, € 6.562,70 (seis mil quinhentos e sessenta e dois euros e setenta cêntimos) o valor do solo (aplicando o valor de € 42,34/m², conforme estipulado em Reunião de Câmara datada de 19/07/2021) e, € 60,00, o valor correspondente às despesas que a proprietária já ter coma atualização das áreas na Conservatória.

2 - a minuta da escritura de compra e venda.

DIREITO DE UTILIZAR, A TÍTULO DE SUBCONCESSÃO, POR CONTA E RISCO DO MUNICÍPIO, DE 2 LOJAS NO EDIFÍCIO DE PASSAGEIROS DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE GENERAL TORRES (ID 9352) AO KM 333,342 DA LINHA DO NORTE, COM A ÁREA TOTAL DE 568 M² (LOJA 1 COM A ÁREA DE 350 M² E LOJA 2 COM A ÁREA DE 218 M²), PERTENCENTES AO DOMÍNIO PÚBLICO FERROVIÁRIO E SOB A CONCESSÃO DA IP – PATRIMÓNIO, PELO PRAZO DE 20 ANOS
EDOC/2021/3254

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 17, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À DMAF. À Câmara. 01-02-2022".

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, submeter à apreciação da Assembleia Municipal para ser autorizado:

a) aceitar o direito de utilizar, a título de subconcessão, por conta e risco do Município, 2 lojas no Edifício de Passageiros da Estação Ferroviária de General Torres (ID 9352) ao Km 333,342 da Linha do Norte, com a área total de 568 metros quadrados (loja 1 com a área de 350 metros quadrados e loja 2 com a área de 218 metros quadrados), pertencentes ao domínio público ferroviário e sob a concessão da IP - Património, pelo prazo de 20 anos, a contar da data da celebração do respetivo contrato de subconcessão, podendo, o mesmo, ser renovado, por motivo fundamentado, por períodos sucessivos de 5 (cinco) anos, até ao limite máximo de 2 (duas) renovações;

- b) pagamento, por parte do Município à IP Património, pela referida subconcessão, do valor mensal de € 4.000,00 (quatro mil euros), ao qual acrescerá o IVA à taxa legal em vigor, sendo que o valor a liquidar mensalmente será atualizado no segundo ano e seguintes com base no índice de preços do consumidor no continente, publicado pelo INEM, com referência aos últimos 12 (doze) meses;
- c) assunção do correspondente compromisso plurianual;
- d) aprovar a respetiva minuta do contrato de subconcessão.

PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NO VALOR DE €176,55 (CENTO E SETENTA E SEIS EUROS E CINQUENTA E CINCO CÊNTIMOS), PARA O DIA 12.02.2022, SOLICITADO PELO PARTIDO SOCIALISTA
EDOC/2022/10153

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 18, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 09-02-2022".

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de cedência do Auditório da Assembleia Municipal, no valor de €176,55 (cento e setenta e seis euros e cinquenta e cinco cêntimos), para o dia 12.02.2022, solicitado pelo Partido Socialista, nos termos informados.

PEDIDO DE REDUÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR TOTAL DE €792,46 (SETECENTOS E NOVENTA E DOIS EUROS E QUARENTA E SEIS CÊNTIMOS) PARA DESLOCAÇÃO A SETÚBAL, NO DIA 29 DE JANEIRO DE 2022, SOLICITADO PELO FUTEBOL CLUBE DE GAIA
EDOC/2022/6463

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 19, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 07-02-2022".

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de redução em 70% do pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, no valor total de €792,46 (setecentos e noventa e dois euros e quarenta e seis cêntimos), ou seja, o valor de €519,72 (quinhentos e dezanove euros e setenta e dois cêntimos), para deslocação a Setúbal, no dia 29 de janeiro de 2022, solicitado pelo Futebol Clube de Gaia, nos termos informados.

PEDIDO DE REDUÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR TOTAL DE €279,25 (DUZENTOS E SETENTA E NOVE EUROS E VINTE E CINCO CÊNTIMOS) PARA DESLOCAÇÃO A CONDEIXA/COIMBRA, NO DIA 19 DE JANEIRO DE 2022, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE GRIJÓ
EDOC/2021/96861

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 20, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 07-02-2022".



Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de redução em 70% do pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, no valor total de €279,25 (duzentos e setenta e nove euros e vinte e cinco cêntimos), ou seja, o valor de €160,48 (cento e sessenta euros e quarenta e oito cêntimos), para deslocação a Condeixa/Coimbra, no dia 19 de janeiro de 2022, solicitado pela Associação Desportiva de Grijó, nos termos informados.

PEDIDO DE REDUÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR TOTAL DE €747,18 (SETECENTOS E QUARENTA E SETE EUROS E DEZOITO CÊNTIMOS) PARA DESLOCAÇÃO A LISBOA, NO DIA 29 DE JANEIRO DE 2022, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA MODICUS DE SANDIM

EDOC/2021/100445

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 21, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 07-02-2022".

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de redução em 70% do pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, no valor total de €747,18 (setecentos e quarenta e sete euros e dezoito cêntimos), ou seja, o valor de €488,03 (quatrocentos e oitenta e oito euros e três cêntimos), para deslocação a Lisboa, no dia 29 de janeiro de 2022, solicitado pela Associação Desportiva Modicus de Sandim, nos termos informados.

PEDIDO DE REDUÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR TOTAL DE €720,57 (SETECENTOS E VINTE EUROS E CINQUENTA E SETE CÊNTIMOS) PARA DESLOCAÇÃO A OEIRAS, NO DIA 05 DE FEVEREIRO DE 2022, SOLICITADO PELO CLUBE ATLÂNTICO DA MADALENA

EDOC/2022/6437

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 22, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 16-02-2022".

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de redução em 70% do pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, no valor total de €720,57 (setecentos e vinte euros e cinquenta e sete cêntimos), ou seja, o valor de €469,40 (quatrocentos e sessenta e nove euros e quarenta cêntimos), para deslocação a Oeiras, no dia 05 de fevereiro de 2022, solicitado pelo Clube Atlântico da Madalena, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR TOTAL DE €51,77 (CINQUENTA E UM EUROS E SETENTA E SETE CÊNTIMOS) PARA DESLOCAÇÃO AO PARQUE DAS DUNAS DA AGUDA, NO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2022, SOLICITADO PELO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CANELAS

EDOC/2021/95801

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 23, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 07-02-2022".

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, no valor total de €51,77 (cinquenta e um euros e setenta e sete cêntimos) para deslocação ao Parque das Dunas da Aguda, no dia 03 de fevereiro de 2022, solicitado pelo Agrupamento de Escolas de Canelas, nos termos informados.

PEDIDO DE REDUÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR TOTAL DE €225,85 (DUZENTOS E VINTE E CINCO EUROS E OITENTA E CINCO CÊNTIMOS) PARA DESLOCAÇÃO A AVEIRO, NO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2022, SOLICITADO PELO FUTEBOL CLUBE DE GAIA

EDOC/2022/2039

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 24, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 16-02-2022".

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de redução em 70% do pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, no valor total de €225,85 (duzentos e vinte e cinco euros e oitenta e cinco cêntimos), ou seja, o valor de €123,10 (cento e vinte e três euros e dez cêntimos), para deslocação a Aveiro, no dia 12 de fevereiro de 2022, solicitado pelo Futebol Clube de Gaia, nos termos informados.

PEDIDO DE REDUÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS, NO VALOR TOTAL DE €629,18 (SEISCENTOS E VINTE NOVE EUROS E DEZOITO CÊNTIMOS) PARA DESLOCAÇÃO AO FUNDÃO, NO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2022, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA MODICUS DE SANDIM

EDOC/2022/8346

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 25, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 16-02-2022".

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de redução em 70% do pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, no valor total de €629,18 (seiscentos e vinte nove euros e dezoito cêntimos), ou seja, o valor de €405,43 (quatrocentos e cinco euros e quarenta e três cêntimos), para deslocação ao Fundão, no dia 12 de fevereiro de 2022, solicitado pela Associação Desportiva Modicus de Sandim, nos termos informados.

RESOLUÇÃO DE EXPROPRIAR – DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA COM CARÁCTER URGENTE DA EXPROPRIAÇÃO DE 2 PARCELAS DE TERRENO, COM VISTA À EXECUÇÃO DO PROJETO DE REFORMULAÇÃO DO NÓ DE SANTO OVÍDIO

EDOC/2022/3404

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 26, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "A DMAF. À Câmara. 16-02-2022".



Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

- a. Revogar integralmente a deliberação de Câmara de 15 de março de 2021, que aprovou a Resolução de Expropriar - Declaração de Utilidade Pública com Carácter Urgente da Expropriação de 2 parcelas de terreno, sitas na Freguesia de Mafamude e Vilar do Paraíso, do concelho de Vila Nova de Gaia, destinadas à Reformulação do Nó de Stº Ovídio.
- b. Aprovar a Resolução de Expropriar - Declaração de Utilidade Pública com Carácter Urgente da Expropriação de 2 parcelas de terreno, nos termos e condições da minuta que se anexa à etapa 1 do presente EDOC, de acordo com o cadastro devidamente atualizado à presente data, com vista à execução do projeto de reformulação do Nó de Sto. Ovídio, considerando que foi adjudicada a empreitada para o efeito, aguardando apenas a posse das 2 parcelas para a assinatura do contrato com o respetivo adjudicatário e aprovar o reforço do cabimento.

RESOLUÇÃO DE EXPROPRIAR RETIFICADA REFERENTE À REQUALIFICAÇÃO DO PROJETO PARQUE RIO, 1ª FASE – DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA COM CARÁCTER URGENTE DA EXPROPRIAÇÃO DE 34 PARCELAS, SITAS NA FREGUESIA DE AVINTES

EDOC/2020/60407

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 27, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 10-02-2022".

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

1. Aprovar a Resolução de Expropriar retificada referente à Requalificação do Projeto Parque Rio, 1ª Fase – Declaração de Utilidade Pública com Carácter Urgente da expropriação de 34 parcelas, sita na freguesia de Avintes, do concelho de Vila Nova de Gaia;
2. Aprovar o valor de 4,6 €/m² a aplicar a todas as parcelas identificadas na Resolução de Expropriar;
3. Previamente ao agendamento deverá ser acautelado o reforço da PC nº 2682/2020 com o montante total de 35.055,30€ referente a 31.046,40€ na sequência dos relatórios de avaliação anexos à RE retificada e 4.008,90€ referente à uniformização de valor para 4,6 €/m².

DESCENTRALIZAÇÃO – DL 106/2018 – PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO PÚBLICO

EDOC/2021/91342

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 28, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 09-02-2022".

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a não aceitação da gestão do património imobiliário público sem utilização, face à informação emitida pela DMUA, devendo ser dado conhecimento à UATC e à ETATC, nos termos informados.

ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE SERZEDO E PEROSINHO PARA APOIO FINANCEIRO AO ALUGUER DE UMA TENDA QUE PERMITA O DISTANCIAMENTO SOCIAL NECESSÁRIO À REALIZAÇÃO DAS ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS, NO MONTANTE GLOBAL DE €3.321,00 (TRÊS MIL TREZENTOS E VINTE E UM EUROS)
EDOC/2022/771

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 29, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 11-02-2022".

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

- 1. Revogar a deliberação da Câmara Municipal de 24 de janeiro de 2022;**
- 2. Aprovar o Acordo de Colaboração entre o Município de Vila Nova de Gaia e a União de Freguesias de Serzedo e Perosinho, para apoio financeiro ao aluguer de uma tenda, que permita o distanciamento social necessário à realização das eleições autárquicas, no montante global de €3.321,00 (três mil trezentos e vinte e um euros)**

ACORDO AMIGÁVEL DE INDEMNIZAÇÃO A ATRIBUIR À ARRENDATÁRIA DE ÁREA COMERCIAL COM A ÁREA DE 18,50 M² SITA NA RUA DO MEIRAL, FREGUESIA DE CANIDELO, NO ÂMBITO DA REABILITAÇÃO DO LARGO DE SANTO ANDRÉ
EDOC/2022/9692

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 30, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 09-02-2022".

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

- A – aceitar o acordo amigável de indemnização a atribuir à arrendatária de área comercial com a área de 18,50 m², sita na Rua do Meiral n.º 729, na freguesia de Canidelo, descrito na Primeira Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 6759 - Canidelo e inscrito sob o artigo matricial U886, para a Reabilitação do Largo de Santo André.**
- B - aceitar que o Município se comprometa a:**
- i - pagar à arrendatária da parcela a indemnização de 3.000,00€ (Três mil euros) pela desocupação imediata do espaço comercial;**
 - ii - atribuir à arrendatária um quiosque a título provisório e intransmissível no Largo de Santo André, com o valor de arrendamento mensal de 120€.**

DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO DA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 7.70 M², SITA NA RUA BELA DE EIRÓS, FREGUESIA DE VALADARES – UNIÃO DE FREGUESIAS DE GULPILHARES E VALADARES
EDOC/2020/29526

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 31, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 16-02-2022".

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos da alínea q) do nº 1 do artigo 25 do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a desafetação do domínio público para o domínio privado do Município da parcela de terreno a seguir identificada, por esta ser desnecessária para a finalidade pública para que estava afeta:

Parcela de terreno com a área de 7.70 m2 sita na Rua Bela de Eirós, freguesia de Valadares, agora pertencente à União das Freguesias de Gulpilhares e Valadares. Confronta do norte, sul e nascente com a Rua Bela de Eirós e do poente com José Francisco dos Santos Nora, estando omissa à matriz predial e na Conservatória do Registo Predial por pertencer ao domínio público.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO CONDUCENTE À CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO (ATÉ AO MONTANTE DE €7 500 000,00), NA MODALIDADE DE CONTA CORRENTE, PARA O ANO DE 2022 – APROVAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

EDOC/2021/90697

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 32, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 16-02-2022”.

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções da Aliança Democrática, aprovar as cláusulas contratuais da minuta do contrato referente à contratação de empréstimo de curto prazo (até ao montante de €7 500 000,00), na modalidade de conta corrente, para o ano de 2022 e que está conforme as condições apresentadas pelo BPI, SA, nos termos informados.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS

EMPREITADA DE “SUBSTITUIÇÃO DE COBERTURAS EM FIBROCIMENTO NA ESCOLA BÁSICA ADRIANO CORREIA DE OLIVEIRA, AVINTES, ESCOLA BÁSICA DA MADALENA, ESCOLA BÁSICA DE VILA D’ESTE, VILAR DE ANDORINHO, ESCOLA BÁSICA DO OLIVAL, ESCOLA BÁSICA PADRE ANTÓNIO LUÍS MOREIRA, CARVALHOS, ESCOLA SECUNDÁRIA ARQUITECTO OLIVEIRA FERREIRA, PRAIA DA GRANJA, ESCOLA SECUNDÁRIA DIOGO DE MACEDO, OLIVAL, ESCOLA SECUNDÁRIA GAIA NASCENTE, OLIVEIRA DO DOURO E JI DE BRANDARIZ, PEROSINHO” – LOTE 1 – APROVAÇÃO DE TODAS AS PROPOSTAS CONTIDAS NO RELATÓRIO FINAL E DAS MINUTAS DOS CONTRATOS

EDOC/2020/65349

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 33, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 09-02-2022”.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

1. Aprovar, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 148 do CCP, todas as propostas contidas no documento Relatório Final, designadamente:

i. Indeferir as pronúncias apresentadas, em sede de audiência prévia ao Relatório Preliminar, pelos concorrentes João Matos & Ribeiro 2 – Obras Públicas &

Engenharia, Lda. e CPW Engenharia, Lda., nos termos expostos no Ponto II - Da Apreciação das Pronúncias Apresentadas, do presente documento;

ii. Excluir, pelos fundamentos descritos no ponto 3.2 do Relatório Preliminar, as propostas reportadas pelos concorrentes João Matos & Ribeiro 2 - Obras Públicas e Engenharia Lda. (Lote 2 e 3), A Construtora de Pedrosos, Lda. (Lote 3), António Costa Almeida, Lda. (Lote 2 e 3), Transchãos, Lda. (Lote1), Mundimat – Sociedade Técnica de Materiais de Construção Civil Lda. (Lote2), MWT - Metalworking Technologies, Lda.(Lote 1), Empribuild, Lda. (Lote1) e O2S, Engenharia e Construção Lda. (Lote 3);

iii. Aprovar a ordenação das propostas admitidas, de acordo com a classificação atribuída pela aplicação do critério de adjudicação;

i.v. Adjudicar o procedimento de contratação para a empreitada “Substituição de Coberturas em Fibrocimento na Escola Básica Adriano Correia de Oliveira, Avintes, Escola Básica da Madalena, Escola Básica de Vila D’Este, Vilar de Andorinho, Escola Básica do Olival, Escola Básica Padre António Luís Moreira, Carvalhos, Escola Secundária Arquitecto Oliveira Ferreira, Praia da Granja, Escola Secundária Diogo de Macedo, Olival, Escola Secundária Gaia Nascente, Oliveira do Douro e JI de Brandariz, Perosinho”, às propostas apresentadas pelos concorrentes Construções Silva Lopes & Moreira, Lda., Mwt - Metalworking Technologies, Lda., Vierominho II, Construção e Reabilitação, Lda., nos seguintes termos:

a. Lote 1 - Construções Silva Lopes & Moreira, Lda., pelo montante de 598.360,20 € (quinhentos e noventa e oito mil, trezentos e sessenta euros e vinte cêntimos);

b. Lote 2 - Mwt- Metalworking Technologies, Lda., pelo montante de 496.134,84 € (quatrocentos e noventa e seis mil, cento e trinta e quatro euros e oitenta e quatro cêntimos);

c. Lote 3 - Vierominho II, Construção e Reabilitação, Lda., pelo montante de 549.000,00€ (quinhentos e quarenta e nove mil euros).

2. Aprovar as minutas dos contratos;

3. Autorizar a notificação às empresas adjudicatárias para que apresente, os documentos de habilitação e prestem caução nos termos definidos no programa do concurso.

PEDIDO DE EMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE CIRCULAÇÃO PARA O VEÍCULO PESADO COM A SEGUINTE MATRÍCULA: AL-96-UR PARA PERMISSÃO DE CIRCULAÇÃO NO INTERIOR DA ZONA DELIMITADA ENTRE A A1, ROTUNDA DE SANTO OVÍDIO, AVENIDA DA REPÚBLICA, AVENIDA VASCO DA GAMA (E.N.222) E AV. D. JOÃO II (VL9), VÁLIDO ATÉ 31/01/2023

EDOC/2022/9164

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 34, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 08-02-2022”.

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções da Aliança Democrática, aprovar o pedido de emissão de autorização especial de circulação para o veículo pesado com a seguinte matrícula: AL-96-UR, para permissão de circulação no interior da zona delimitada entre a A1, rotunda de Santo Ovídio, Avenida da República, Avenida Vasco da Gama (E.N.222) e Av. D. João II (VL9), válido até 31/01/2023, nos termos informados.

FORNECIMENTO EM REGIME CONTÍNUO DE GÁS NATURAL, EM EDIFÍCIOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA – NÃO ADJUDICAÇÃO DO PRESENTE CONCURSO PÚBLICO EDOC/2021/25315

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 35, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "Aprovo. À Câmara, para ratificação. 11-02-2022".

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente de 11.02.2022 que aprovou, nos termos informados, o seguinte:

- a) **Declaração de caducidade definitiva da adjudicação, não sendo de submeter a audiência prévia por tal procedimento se mostrar inútil face ao requerimento apresentado e fundamentos invocados pela entidade adjudicatária;**
- b) **Não Adjudicação do presente Concurso Público, e consequente extinção do procedimento, revogando a decisão de contratar, por ser, nos termos do artigo 80.º do CCP, a natural decorrência daquela decisão.**

REVOGAÇÃO, POR MÚTUO ACORDO E A TÍTULO GRATUITO, DA CEDÊNCIA EM REGIME DE DIREITO DE SUPERFÍCIE, A FAVOR DA FREGUESIA DE CANIDELO, DO PRÉDIO URBANO COM A ÁREA DE 5.860 M², SITO NA TRAVESSA QUINTA DO FONTÃO, FREGUESIA DE CANIDELO EDOC/2022/11258

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 36, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 16-02-2022".

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a revogação, por mutuo acordo e a título gratuito, da cedência em regime de direito de superfície, a favor da Freguesia de Canidelo, do prédio urbano com a área de 5.860 metros quadrados, sito na Travessa Quinta do Fontão, freguesia de Canidelo, descrito na Primeira Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 4098 e inscrito na matriz sob o artigo U7500, efetuada pela escritura celebrada no Notário Privativo do Município, em 17 de junho de 2011 (escritura número 61/2011), no Livro de Notas n.º 158, de folhas 36 a folhas 38, nos termos informados.

EMPREITADA CANIDELO AO PÉ – LUGAR DE SAMPAIO – FASES 1 A 4 EDOC/2022/13108

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 37, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 16-02-2022".

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

1. **Aprovar a decisão de contratar e a decisão de autorização de despesa;**
2. **Aprovar a escolha do tipo de procedimento;**
3. **Aprovar o júri;**
4. **Aprovar as peças do procedimento;**
5. **Aprovar a designação do gestor do contrato.**

Mais foi deliberado submeter os encargos plurianuais a autorização da Assembleia Municipal, em cumprimento do art. 22º do DL 197/99, 08.06, repristinado pela Resolução da AR 86/2011, de 11 de abril, nos termos apresentados:
2022 – 808.410,00€ (Iva incluído)
2023: 1.192.525,78 (Iva incluído)

EMPREITADA PAVILHÃO MUNICIPAL DE VILAR DO PARAÍSO – PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA A PRESTAÇÃO DA CAUÇÃO E APRESENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO PRÁTICO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE
EDOC/2020/26115

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 38, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 16-02-2022”.

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções da Aliança Democrática, aprovar o pedido de prorrogação do prazo para a prestação da caução e apresentação do Desenvolvimento Prático do Plano de Segurança e Saúde (DPSS), pelo prazo de 10 dias, visto que o adjudicatário solicitou, atempadamente, prorrogação do prazo para esse efeito, tendo, assim, demonstrado, uma atitude diligente e de acordo com o que lhe é exigível, nos termos informados.

EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DA FASE 4 DA INTERVENÇÃO INTEGRADA DO CASTELO
EDOC/2021/69026

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 39, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 11-11-2021”.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

1. Aprovar a decisão de contratar e a decisão de autorização de despesa;
2. Aprovar a escolha do tipo de procedimento;
3. Aprovar o júri;
4. Aprovar as peças do procedimento;
5. Aprovar a designação do gestor do contrato.

Mais foi deliberado submeter os encargos plurianuais a autorização da Assembleia Municipal, em cumprimento do art. 22º do DL 197/99, 08.06, repristinado pela Resolução da AR 86/2011, de 11 de abril, nos termos apresentados:

2022: 484.863,62€

2023: 727.295,44€

(Valores c/ IVA incluído)

EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DA FASE 6 DA INTERVENÇÃO INTEGRADA DO CASTELO
EDOC/2021/69088

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 40, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 09-11-2021”.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

1. Aprovar a decisão de contratar e a decisão de autorização de despesa;
2. Aprovar a escolha do tipo de procedimento;
3. Aprovar o júri;
4. Aprovar as peças do procedimento;
5. Aprovar a designação do gestor do contrato.

Mais foi deliberado submeter os encargos plurianuais a autorização da Assembleia Municipal, em cumprimento do art. 22º do DL 197/99, 08.06, repristinado pela Resolução da AR 86/2011, de 11 de abril, nos termos apresentados:

2022: 378.902,42€

2023: 1.136.707,24€

(valores c/ IVA incluído)

EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DA FASE 7 DA INTERVENÇÃO INTEGRADA DO CASTELO
EDOC/2021/69726

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 41, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 09-11-2021".

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

1. Aprovar a decisão de contratar e a decisão de autorização de despesa;
2. Aprovar a escolha do tipo de procedimento;
3. Aprovar o júri;
4. Aprovar as peças do procedimento;
5. Aprovar a designação do gestor do contrato.

Mais foi deliberado submeter os encargos plurianuais a autorização da Assembleia Municipal, em cumprimento do art. 22º do DL 197/99, 08.06, repristinado pela Resolução da AR 86/2011, de 11 de abril, nos termos apresentados:

2022: 738.246,27€

2023: 738.246,27€

(Valores c/ IVA incluído)

EMPREITADA DE REFORMULAÇÃO DA REDE VIÁRIA E PEDONAL DA ESTRADA DA RAÍNHA, RUA DAS
PEDRINHAS BRANCAS E CAMINHO DO SENHOR, NAS FREGUESIAS DE ARCOZELO E SERZEDO –
APROVAÇÃO DAS PROPOSTAS CONTIDAS NO RELATÓRIO FINAL
EDOC/2020/17212

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 42, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 16.02.2022".

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

1. Aprovar, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 148 do CCP, todas as propostas contidas no documento Relatório Final, designadamente:

i. Indeferir as pronúncias apresentadas, em sede de audiência prévia ao relatório preliminar, pelos concorrentes, Construtora da Huila, Irmãos Neves, Lda. e M. dos Santos & Cia., S. A., nos termos descritos no presente documento;

ii. Excluir as propostas apresentadas pelos concorrentes Irmãos Moreiras, SA, Construções Carlos Pinho, Lda., M. dos Santos & CIA., S. A., SINOP - António Moreira dos Santos, S.A., e Vibeiras, Sociedade Comercial de Plantas, S.A., pelos fundamentos descritos no ponto 3.2 do relatório preliminar e no ponto 2.3.1 e 2.3.2 do presente documento;

iii. Ordenar as propostas admitidas de acordo com a classificação atribuída por aplicação do critério de adjudicação;

iv. Adjudicar o procedimento de contratação para a empreitada “Reformulação da Rede Viária e Pedonal da Estrada da Rainha, Ruas das Pedrinhas Brancas e Caminho do Senhor, nas Freguesias de Arcozelo e Serzedo” à proposta apresentada pelo concorrente Edilages, S.A., pelo valor de 2.836.692,92€ (dois milhões, oitocentos e trinta e seis mil, seiscentos e noventa e dois euros e noventa e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

2. Aprovar a minuta do contrato;

3. Autorizar a notificação à empresa adjudicatária para que apresente os documentos de habilitação e prestar caução nos termos definidos no programa do concurso.

EMPREITADA DE PROJETO DE REGENERAÇÃO DA “ANTIGA FÁBRICA DE MADEIRAS DA FEITEIRA” – APROVAÇÃO DAS PROPOSTAS CONTIDAS NO RELATÓRIO FINAL EDOC/2020/73534

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 43, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 16-02-2021”.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

1. Aprovar todas as propostas contidas no documento Relatório Final, do qual não resulta qualquer modificação ao teor do relatório preliminar, o qual se dá como inteiramente reproduzido, designadamente:

i. A exclusão das propostas reportadas pelos concorrentes, Teixeira, Pinto & Soares, S.A., Atlântinível -Construção Civil Lda., Construções Refoiense, Lda., Habitâmega, Construções S.A., e Comporto - Soc. de Construções, S.A., pelos fundamentos descritos no ponto 3.1. do relatório preliminar;

ii. A não adjudicação do presente procedimento, extinguindo-o, conforme previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 79.º do CCP, visto que as propostas apresentadas foram excluídas;

iii. A revogação da decisão de contratar, como estabelecido no artigo 80.º do CCP;

3. Caso seja aprovado o ponto anterior, autorizar o descabimento da Proposta de Cabimento.



POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA PROFESSOR ANTÓNIO FERREIRA DA SILVA – UNIÃO DE FREGUESIAS DE GRIJÓ E SERMONDE

EDOC/2022/12242

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 44, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 16.02.2022".

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos informados.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA MAJOR PALA – UNIÃO DE FREGUESIAS DE UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA

EDOC/2022/7540

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 45, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 16.02.2022".

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos informados.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO EM DIVERSOS ARRUAMENTOS DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SERZEDO E PEROSINHO

EDOC/2021/66855

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 46, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 16.02.2022".

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos informados.

POSTURAS MUNICIPAIS DE TRÂNSITO EM DIVERSOS ARRUAMENTOS DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO

EDOC/2021/76741

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 47, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 16.02.2022".

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar as Posturas Municipais de Trânsito, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO OU REDUÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA APRECIÇÃO DO PROCESSO E PELA OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA DURANTE 143 DIAS, NO VALOR DE €6.470,00 (SEIS MIL QUATROCENTOS E SETENTA EUROS), SOLICITADO PELA FERROVIAL / ALBERTO COUTO ALVES – LINHA AMARELA, ACE
EDOC/2022/10099

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 48, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 16.02.2022".

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa pela apreciação do processo e pela ocupação da via pública durante 143 dias, no valor de €6.470,00 (seis mil quatrocentos e setenta euros), solicitado pela FERROVIAL / ALBERTO COUTO ALVES – LINHA AMARELA, ACE, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO OU REDUÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA EM 220,00 M2, DURANTE 60 DIAS, PELA APRECIÇÃO DO PROCESSO E PELO CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO, NO VALOR DE €11.135,00 (ONZE MIL CENTO E TRINTA E CINCO EUROS), SOLICITADO PELA FERROVIAL CONSTRUCCION, LDA
EDOC/2022/8916

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 49, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 16.02.2022".

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa pela ocupação da via pública em 220,00 m2, durante 60 dias, pela apreciação do processo e pelo condicionamento de trânsito, no valor de €11.135,00 (onze mil cento e trinta e cinco euros), solicitado pela FERROVIAL CONSTRUCCION, LDA, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO OU REDUÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA INTERRUÇÃO DE TRÂNSITO POR 365 DIAS E PELA APRECIÇÃO DO PROCESSO, NO VALOR DE €21.930,00 (VINTE E UM MIL NOVECENTOS E TRINTA EUROS), SOLICITADO PELA DST/AZVI LINHA FÉRREA - ACE
EDOC/2021/27544

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 50, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 16.02.2022".

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, indeferir o pedido de isenção ou redução do pagamento da taxa pela interrupção de trânsito por 365 dias e pela apreciação do processo, no valor de €21.930,00 (vinte e um mil novecentos e trinta euros), solicitado pela DST/AZVI Linha Férrea – ACE, nos termos informados.

DIREÇÃO MUNICIPAL PARA A INCLUSÃO SOCIAL

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DEVIDA PELA UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DA GRANJA, AOS UTENTES SÊNIORES DA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL SANTA ISABEL, DURANTE O ANO LETIVO DE 2021/2022, NO VALOR DE €1.800,00 (MIL E OITOCENTOS EUROS)
EDOC/2022/9528

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 51, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 07.02.2022".

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa devida pela utilização da Piscina Municipal da Granja, aos utentes sêniores da Associação Desportiva e Cultural Santa Isabel, durante o ano letivo de 2021/2022, no valor de €1.800,00 (mil e oitocentos euros), nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE VISTORIA ADMINISTRATIVA, NO VALOR DE €130,00 (CENTO E TRINTA EUROS), SOLICITADO POR ANTÓNIO MOREIRA DA CUNHA
EDOC/2020/68065

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 52, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 14.02.2022".

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, indeferir o pedido de isenção do pagamento da taxa de vistoria administrativa, solicitado por António Moreira da Cunha, nos termos informados.

PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL GAIA + INCLUSIVA – EIXO DE APOIO NA CARÊNCIA ECONÓMICA E EMERGÊNCIA SOCIAL, SOLICITADO POR AGOSTINHO ALVES DE SOUSA
EDOC/2022/5284

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 53, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 14.02.2022".

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de apoio económico no âmbito do Programa Municipal Gaia + Inclusiva – Eixo de Apoio na Carência Económica e Emergência Social, nos termos informados.

PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL GAIA + INCLUSIVA – EIXO DE APOIO NA CARÊNCIA ECONÓMICA E EMERGÊNCIA SOCIAL, SOLICITADO POR CARMELINDA ESTEVES
EDOC/2022/6266

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 54, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 14.02.2022".



Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de apoio económico no âmbito do Programa Municipal Gaia + Inclusiva – Eixo de Apoio na Carência Económica e Emergência Social, nos termos informados.

PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL GAIA + INCLUSIVA – EIXO DE APOIO NA CARÊNCIA ECONÓMICA E EMERGÊNCIA SOCIAL, SOLICITADO POR MARIA FELISMINA MOREIRA DE SOUSA LOPES

EDOC/2022/9821

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 55, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 14.02.2022”.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de apoio económico no âmbito do Programa Municipal Gaia + Inclusiva – Eixo de Apoio na Carência Económica e Emergência Social, nos termos informados.

PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL GAIA + INCLUSIVA – EIXO DE APOIO NA CARÊNCIA ECONÓMICA E EMERGÊNCIA SOCIAL, SOLICITADO POR ANA PAULA SILVA GONÇALVES

EDOC/2022/10005

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 56, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 14.02.2022”.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de apoio económico no âmbito do Programa Municipal Gaia + Inclusiva – Eixo de Apoio na Carência Económica e Emergência Social, nos termos informados.

PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL GAIA + INCLUSIVA – EIXO DE APOIO NA CARÊNCIA ECONÓMICA E EMERGÊNCIA SOCIAL, SOLICITADO POR DEOLINDA MANUELA DOS SANTOS MATOS

EDOC/2022/10586

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 57, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 14.02.2022”.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de apoio económico no âmbito do Programa Municipal Gaia + Inclusiva – Eixo de Apoio na Carência Económica e Emergência Social, nos termos informados.

PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL GAIA + INCLUSIVA – EIXO DE APOIO NA CARÊNCIA ECONÓMICA E EMERGÊNCIA SOCIAL, SOLICITADO POR IDALINA LOPES

EDOC/2022/10821

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 58, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 14.02.2022".

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de apoio económico no âmbito do Programa Municipal Gaia + Inclusiva – Eixo de Apoio na Carência Económica e Emergência Social, nos termos informados.

PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL GAIA + INCLUSIVA – EIXO DE APOIO NA CARÊNCIA ECONÓMICA E EMERGÊNCIA SOCIAL, SOLICITADO POR MÓNICA CAMPOS
EDOC/2022/12101

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 59, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 14.02.2022".

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de apoio económico no âmbito do Programa Municipal Gaia + Inclusiva – Eixo de Apoio na Carência Económica e Emergência Social, nos termos informados.

CONSTITUIÇÃO DE DOIS FUNDOS DE MANEIO A ATRIBUIR ÀS COMISSÕES DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS – GAIA NORTE E GAIA SUL
EDOC/2022/11281

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 60, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 14.02.2022".

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a constituição de dois Fundos de Maneio a atribuir às Comissões de Proteção de Crianças e Jovens – GAIA NORTE E GAIA SUL, nos termos informados.

CONTRATO – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E TALENTOS DE CAMPEÃO – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA PARA APOIO FINANCEIRO NO ÂMBITO DA CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DE FUTEBOL, PARA A PRESENTE ÉPOCA DESPORTIVA (2021/2022), NO MONTANTE TOTAL MÁXIMO DE €49.000,00 (QUARENTA E NOVE MIL EUROS)
EDOC/2022/8746

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 61, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 07.02.2022".

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o contrato – programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e Talentos de Campeão – Associação Desportiva, para apoio financeiro no âmbito da criação e desenvolvimento da escola municipal de futebol, para a presente época desportiva (2021/2022), no montante total máximo de €49.000,00 (quarenta e nove mil euros), nos termos apresentados.

CONTRATOS – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO – 2021-22 A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E OS CLUBES E ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS DO CONCELHO, TENDO EM VISTA O APOIO FINANCEIRO PARA O FOMENTO DA ATIVIDADE DESPORTIVA PARA A ÉPOCA 2021/2022, NO VALOR DE €237.215,00 (DUZENTOS E TRINTA E SETE MIL DUZENTOS E QUINZE EUROS)

EDOC/2021/81908

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 62, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 01.02.2022”.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o contrato – programa de desenvolvimento desportivo – 2021/2022 a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e as Associações Desportivas do concelho, tendo em vista o apoio financeiro para o fomento da atividade desportiva para a época 2021/2022, no valor de €237.215,00 (duzentos e trinta e sete mil duzentos e quinze euros), nos termos apresentados.

PROPOSTA DE PROCEDIMENTO PARA A REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE DE CARNAVAL 2022 PROMOVIDA PELAS ESCOLAS E IPSS DO CONCELHO

EDOC/2022/12561

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 63, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 16.02.2022”.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta de simplificação do procedimento para os pedidos de cortejos de Carnaval, formulados pelos agrupamentos de escolas e IPSS's, nos seguintes termos:

1. Entendendo-se oportuna a realização destes eventos, autorizar a ocupação da via pública para a realização dos desfiles de Carnaval das escolas e IPSS, que decorram no dia 25/02/2022, condicionando-se o licenciamento à verificação das condicionantes que constam da informação anexa ao presente EDOC, designadamente:

- a) Parecer da entidade policial territorialmente competente (PSP ou GNR);**
- b) Verificação e validação prévia do percurso escolhido;**
- c) Cumprimento do disposto no artigo 32.º do Regulamento do Licenciamento Municipal de Atividades Diversas;**
- d) Sinalização do início e da retaguarda do cortejo por elementos da organização portadores de coletes retrorrefletores de visibilidade;**
- e) Cumprimento das normas sanitárias decretadas pelo Governo, bem como as orientações dadas pela Direção-Geral da Saúde, atenta a situação pandémica.**

2. A isenção da taxa de ocupação do espaço público aplicável, ao abrigo do disposto na alínea c) do nº 2 e nº 6 do art.16 do RTORM.

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO “GAIA COM PROGRAMA ESPECIAL DE VACINAÇÃO”

EDOC/2020/1551

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 64, apenas no original.



Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 16.02.2022”.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a renovação automática do Protocolo de Colaboração “Gaia com Programa Especial de Vacinação”, nos termos apresentados.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, COM CONDUTOR, PARA O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA

EDOC/2021/84659

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 65, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À DMAF. À Câmara. 28.01.2022”.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

1. Aprovar a decisão de contratar para a “Aquisição de serviço de transporte de passageiros, com condutor, para o Município de Vila Nova de Gaia”, com o preço base de 765.000,00€, acrescido do IVA à taxa legal em vigor de 6%, e pelo prazo de execução de 36 meses, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos.

2. Autorizar a escolha do procedimento de Concurso Público com Publicidade Internacional, com fundamento no disposto na alínea a) do n.º 1, do artigo 20.º conjugado como artigo 38.º e com a alínea c) do n.º 1 e a alínea e) do n.º 2, ambos do artigo 16.º, todos do Código dos Contratos Públicos, na atual redação. Considerando a regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18.º do CCP) e valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar, verifica-se que para valores iguais ou superiores a duzentos e quinze mil euros (215.000,00€), o Concurso Público com Publicidade Internacional, é o procedimento adequado para formar o contrato, nos termos do artigo 20.º n.º 1 alínea a) do CCP.

3. Aprovar as peças do procedimento, formado por programa de concurso, caderno de encargos e respetivos anexos, minutas dos anúncios ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e n.º 2, ambos do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos, cuja aprovação cabe ao órgão competente para a decisão de contratar, documentos que se anexam à presente proposta e que dela fazem parte integrante.

4. Aprovar a designação do Júri do Procedimento, a quem compete a condução do referido procedimento, ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, nos seguintes termos:

Membros Efetivos:

Presidente: Vera Pacheco;

1.º Vogal: Barbara Camarinha;

2.º Vogal: Catarina Moita;

O 1.º Vogal efetivo substitui o Presidente em todas as suas faltas e/ou impedimentos.

Membros Suplentes:

1.º Vogal: Elsa Ribeiro;

2.º Vogal: Sónia Mourão.



5. Designar a técnica Elsa Afonso como “gestor do procedimento/Aprovador” na plataforma eletrónica de contratação pública AcinGov;
 6. Aprovar a delegação, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º, no Júri do Procedimento, das seguintes competências: Prestação de esclarecimentos, nos termos do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos; Classificação/desclassificação de documentos da proposta, ao abrigo do artigo 66.º do Código dos Contratos Públicos, para no sentido de agilizar os trabalhos do júri. Nos termos do artigo 109.º do CCP, a competência para a decisão sobre a classificação de documentos da proposta e respetiva desclassificação, se no decurso do procedimento deixarem de se verificar os pressupostos que determinaram a sua classificação, conforme dispõe o artigo 66.º do CCP; Notificação dos interessados das decisões da entidade adjudicante que apreciam questões que decorram no procedimento, anteriores ao relatório final, nos termos do n.º 1 do artigo 468.º do Código dos Contratos Públicos;
 7. Em cumprimento do artigo 290.º A do CCP, pode ser designado o seguinte gestor do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução do contrato a Técnica Lisete Sousa, a exercer funções na Direção Municipal de Educação e Saúde.
 - 8 - A Fundamentação do preço base: O artigo 47.º n.1 do Código dos Contratos Públicos determina que o preço base deve ser definido pela entidade adjudicante no caderno de encargos, correspondendo ao montante máximo que esta se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações que constituem o objeto do contrato, incluindo eventuais renovações do contrato. Decorre do mesmo artigo 47.º n.º 3 que o preço base deve ser fundamentado com base em critérios objetivos, o preço base máximo que corresponderá ao preço contratual é de 765.000,00€, valor sem Iva e a sua fixação teve em consideração o planeamento efetuado no que diz respeito às necessidades de aquisição de serviços de transporte de passageiros e de acordo com aquisições de serviços desta índole realizados em anos anteriores.
 - 9- Os valores previstos para os encargos do Município com a contratação de serviços de transporte para o período de execução do contrato são superiores aos valores gastos no período antecedente, refletindo o aumento dos serviços de transporte a prestar, pelo que se solicita excecionalmente, autorização nos termos do n.º 4 para a dispensa do disposto no n.º 1 do art.º 73º da LOE de 2021, Lei 75-B/2020 de 31 de dezembro, sendo está a aplicar até a entrada em vigor do orçamento de estado para 2022.
- Mais foi deliberado submeter a aprovação da Assembleia Municipal, a assunção de encargos plurianuais (2022-2025), conforme repartição de encargos descrita na informação de abertura da etapa 1, do presente EDOC, a sair pelas Rubricas 2020 A 31 e 2001 A 92.

AQUISIÇÃO DE LEITE ESCOLAR, EM REGIME DE FORNECIMENTO CONTÍNUO, E SUA DISTRIBUIÇÃO NOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO PARA AS CRIANÇAS E ALUNOS DA REDE PÚBLICA PARA O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA
EDOC/2021/84656

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 66, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 25.01.2022”.



Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

1. Aprovar a decisão de contratar para a “Aquisição de leite escolar, em regime de fornecimento contínuo, e sua distribuição nos estabelecimentos de educação Pré – Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico para as crianças e alunos da rede pública do Município de Vila Nova de Gaia”, com o preço base máximo de 800.000,00 €, acrescido do IVA à taxa legal em vigor de 6%, no montante de 48.000,00 €, o que perfaz um encargo total de 848.000,00 € e pelo prazo de execução de 32 meses, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos.

2. Autorizar a escolha do procedimento de Concurso Público com Publicidade Internacional, com fundamento no disposto na alínea a) do no n.º 1, do artigo 20.º conjugado com o artigo 38.º e com a alínea c) do n.º 1 e a alínea d) do n.º 2, ambos do artigo 16.º, todos do Código dos Contratos Públicos, na atual redação. Considerando a regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18.º do CCP) e valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar, verifica-se que para valores iguais ou superiores a duzentos e quinze mil euros (215.000.00€), o Concurso Publico com Publicidade Internacional, é o procedimento adequado para formar o contrato, nos termos do artigo 20.º n.º 1 alínea a) do CCP.

3. Aprovar as peças do procedimento, formado por programa de concurso, caderno de encargos e respetivos anexos, minutas dos anúncios ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e n.º 2, ambos do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos, cuja aprovação cabe ao órgão competente para a decisão de contratar, documentos que se anexam à presente proposta e que dela fazem parte integrante.

4. Aprovar a designação do Júri do Procedimento, a quem compete a condução do referido procedimento, ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, nos seguintes termos:

Membros Efetivos:

Presidente: Vera Pacheco;

1.º Vogal: Bárbara Camarinha;

2.º Vogal: Diogo Gonçalves;

O 1.º Vogal efetivo substitui o Presidente em todas as suas faltas e/ou impedimentos.

Membros Suplentes:

1.º Vogal: Maria da Luz Rodrigues;

2.º Vogal: Elsa Ribeiro.

5. Designar a técnica Elsa Afonso como “gestor do procedimento/Aprovador” na plataforma eletrónica de contratação pública AcinGov;

6. Aprovar a delegação, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º, no Júri do Procedimento, das seguintes competências:

Prestação de esclarecimentos, nos termos do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos;

Classificação/desclassificação de documentos da proposta, ao abrigo do artigo 66.º do Código dos Contratos Públicos, para no sentido de agilizar os trabalhos do júri.

Nos termos do artigo 109.º do CCP, a competência para a decisão sobre a classificação de documentos da proposta e respetiva desclassificação, se no decurso do procedimento

deixarem de se verificar os pressupostos que determinaram a sua classificação, conforme dispõe o artigo 66.º do CCP;

Notificação dos interessados das decisões da entidade adjudicante que apreciam questões que decorram no procedimento, anteriores ao relatório final, nos termos do n.º 1 do artigo 468.º do Código dos Contratos Públicos;

7- Em cumprimento do artigo 290.º A do CCP, pode ser designado o seguinte gestor do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução do contrato a Técnica Bárbara Camarinha, a exercer funções na Direção Municipal de Educação e Saúde.

8 – Nos termos do artigo 46.º A n.º 2 do CCP, na formação de contratos de locação ou aquisição de bens de valor superior a cento e trinta e cinco mil euros (135.000.00€) a decisão de não contratação por lotes deve ser fundamentada. Sendo o objeto principal o fornecimento de leite escolar e por forma a otimizar a operacionalidade na motorização da presente aquisição de bens, garantindo o integral cumprimento de todas as regras, considera-se a gestão de um único contrato que agregue o fornecimento integral a todos os estabelecimentos de Educação Pré – Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico, garante que o acompanhamento efetuado pelo Município de Vila Nova de Gaia á execução do contrato é possível ser efetuado de uma forma mais efetiva com os recursos (humanos e materiais) disponíveis para um só contrato. A divisão do contrato em lotes, implicaria inevitavelmente uma dispersão de recursos e de meios. A divisão por lotes e consequentemente a execução do contrato por mais de duas entidades distintas, determinaria a oferta de respostas diferentes no universo do município, que viria criar diferenças. A gestão de um único operador económico, permite uniformizar procedimentos, boas práticas e diretrizes de atuação semelhantes e permite garantir, que é prestado um serviço com níveis de desempenho e qualidade.

9 - A Fundamentação do preço base:

O artigo 47.º n.1 do Código dos Contratos Públicos determina que o preço base deve ser definido pela entidade adjudicante no caderno de encargos, correspondendo ao montante máximo que esta se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações que constituem o objeto do contrato, incluindo eventuais renovações do contrato.

Decorre do mesmo artigo 47.º n.º 3 que o preço base deve ser fundamentado com base em critérios objetivos, o preço base máximo que corresponderá ao preço contratual é de 800.000,00€, valor sem Iva e a sua fixação teve em consideração, pesquisa efetuada no Portal Base Gove.

Mais foi deliberado submeter os encargos financeiros plurianuais a autorização da Assembleia Municipal, em cumprimento do art. 22º do DL 197/99, 08.06, repriminado pela Resolução da AR 86/2011, de 11 de abril.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO E AMBIENTE

PEDIDO DE REDUÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA, NO MONTANTE DE €5.759,64 (CINCO MIL SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE EUROS E SESSENTA E QUATRO CÊNTIMOS), PROC.º 1976/21 – CP – FREGUESIA DE CANIDELÓ, SOLICITADO POR 4ª – EMPREENHIMENTOS, LDA
EDOC/2022/11141

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 67, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 09.02.2022".

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções da Aliança Democrática, aprovar o pedido de redução em 50% do pagamento da taxa, no montante de €5.759,64 (cinco mil setecentos e cinquenta e nove euros e sessenta e quatro cêntimos), Proc.º 1976/21 – CP, freguesia de Canidelo, solicitado por 4ª – Empreendimentos, Lda, nos termos informados.

PEDIDO DE REDUÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO, PROC.º 4271/19 – PL – FREGUESIA DA MADALENA, SOLICITADO POR ADRIANO MANUEL DA SILVA TEIXEIRA EDOC/2022/11167

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 68, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 09.02.2022".

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções da Aliança Democrática, aprovar o pedido de redução em 50% do pagamento da taxa de ocupação de espaço público, Proc.º 4271/19 – PL, freguesia da Madalena, solicitado por Adriano Manuel da Silva Teixeira, nos termos informados.

PEDIDO DE REDUÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, NO MONTANTE DE €1.618,04 (MIL SEISCENTOS E DEZOITO EUROS E QUATRO CÊNTIMOS), DA TAXA DE EMISSÃO DO ALVARÁ DE LICENÇA DE OBRAS E DE ISENÇÃO DA TAXA DE PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO, PROC.º 2959/21 – PL – FREGUESIA DE SÃO FÉLIX DA MARINHA, SOLICITADO POR RUI MIGUEL LOPES SILVA EDOC/2022/11184

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 69, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 09.02.2022".

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de redução em 50% do pagamento da taxa municipal de urbanização, no montante de €1.618,04 (mil seiscentos e dezoito euros e quatro cêntimos) e indeferir o pedido de isenção da taxa de emissão do alvará de licença de obras e de prestação de caução, Proc.º 2959/21 – PL, freguesia de São Félix da Marinha, solicitado por Rui Miguel Lopes Silva, nos termos informados.

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues saiu da reunião de Câmara.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE PUBLICIDADE, COM ATRIBUIÇÃO DE LICENÇA ANUAL, DEVIDA PELA INSTALAÇÃO DE "SUPORTE INFORMATIVO COM INDICAÇÕES DOS TRANSPORTES E HORÁRIOS RESPETIVOS C/ 0.90M X 0.70M", NO VALOR DE €200.00 (DUZENTOS EUROS), CORRESPONDENTE AO ANO DE 2022, PROC.º 1069/05 – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA, SOLICITADO POR SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DO PORTO S.A. EDOC/2022/11014

EDOC/2022/11014

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 70, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 09.02.2022".

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa de publicidade, com atribuição de licença anual, devida pela instalação de "Suporte Informativo com Indicações dos Transportes e Horários respetivos c/ 0.90m x 0.70m", no valor de €200.00 (duzentos euros), correspondente ao ano de 2022, Proc.º 1069/05, União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, solicitado pela SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DO PORTO S.A., nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE PUBLICIDADE, COM ATRIBUIÇÃO DE LICENÇA ANUAL, DEVIDA PELA INSTALAÇÃO DE "SUPORTE INFORMATIVO COM INDICAÇÕES DOS TRANSPORTES E HORÁRIOS RESPETIVOS C/ 0.90M X 0.70M", NO VALOR DE €200.00 (DUZENTOS EUROS), CORRESPONDENTE AO ANO DE 2022, PROC.º 1068/05 – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA, SOLICITADO POR SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DO PORTO, S.A.

EDOC/2022/11008

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 71, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 09.02.2022".

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa de publicidade, com atribuição de licença anual, devida pela instalação de "Suporte Informativo com Indicações dos Transportes e Horários respetivos c/ 0.90m x 0.70m", no valor de €200.00 (duzentos euros), correspondente ao ano de 2022, Proc.º 1068/05, União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, solicitado pela SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DO PORTO S.A., nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE PUBLICIDADE, COM ATRIBUIÇÃO DE LICENÇA ANUAL, DEVIDA PELA INSTALAÇÃO DE "SUPORTE INFORMATIVO COM INDICAÇÕES DOS TRANSPORTES E HORÁRIOS RESPETIVOS C/ 0.90M X 0.70M", NO VALOR DE €200.00 (DUZENTOS EUROS), CORRESPONDENTE AO ANO DE 2022, PROC.º 14/11 – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA, SOLICITADO POR SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DO PORTO S.A.

EDOC/2022/11037

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 72, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 09.02.2022".

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa de publicidade, com atribuição de licença anual, devida pela instalação de "Suporte Informativo com Indicações dos Transportes e Horários respetivos c/ 0.90m x 0.70m", no valor de €200.00 (duzentos euros), correspondente ao ano de 2022, Proc.º 14/11, União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, solicitado pela SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DO PORTO S.A., nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE PUBLICIDADE, COM ATRIBUIÇÃO DE LICENÇA ANUAL, DEVIDA PELA INSTALAÇÃO DE “SUPORTE INFORMATIVO COM INDICAÇÕES DOS TRANSPORTES E HORÁRIOS RESPETIVOS C/ 0.90M X 0.70M”, NO VALOR DE €200.00 (DUZENTOS EUROS), CORRESPONDENTE AO ANO DE 2022, PROC.º 1070/05 – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA, SOLICITADO POR SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DO PORTO S.A.

EDOC/2022/11021

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 73, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 09.02.2022”.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa de publicidade, com atribuição de licença anual, devida pela instalação de “Suporte Informativo com Indicações dos Transportes e Horários respetivos c/ 0.90m x 0.70m”, no valor de €200.00 (duzentos euros), correspondente ao ano de 2022, Proc.º 1070/05, União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, solicitado pela SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DO PORTO S.A., nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE PUBLICIDADE, COM ATRIBUIÇÃO DE LICENÇA ANUAL, DEVIDA PELA INSTALAÇÃO DE “SUPORTE INFORMATIVO COM INDICAÇÕES DOS TRANSPORTES E HORÁRIOS RESPETIVOS C/ 0.90M X 0.70M”, NO VALOR DE €200.00 (DUZENTOS EUROS), CORRESPONDENTE AO ANO DE 2022, PROC.º 16/11 – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA, SOLICITADO POR SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DO PORTO S.A.

EDOC/2022/11046

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 74, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 09.02.2022”.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa de publicidade, com atribuição de licença anual, devida pela instalação de “Suporte Informativo com Indicações dos Transportes e Horários respetivos c/ 0.90m x 0.70m”, no valor de €200.00 (duzentos euros), correspondente ao ano de 2022, Proc.º 16/11, União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, solicitado pela SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DO PORTO S.A., nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE PUBLICIDADE, COM ATRIBUIÇÃO DE LICENÇA ANUAL, DEVIDA PELA INSTALAÇÃO DE “SUPORTE INFORMATIVO COM INDICAÇÕES DOS TRANSPORTES E HORÁRIOS RESPETIVOS C/ 0.90M X 0.70M”, NO VALOR DE €200.00 (DUZENTOS EUROS), CORRESPONDENTE AO ANO DE 2022, PROC.º 15/11 – UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO, SOLICITADO POR SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DO PORTO S.A.

EDOC/2022/11043

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 75, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 09.02.2022”.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa de publicidade, com atribuição de licença anual, devida pela instalação de “Suporte Informativo com Indicações dos Transportes e Horários respetivos c/ 0.90m x 0.70m”, no valor de €200.00 (duzentos euros), correspondente ao ano de 2022, Proc.º 15/11, União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, solicitado pela SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DO PORTO S.A., nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE PUBLICIDADE, COM ATRIBUIÇÃO DE LICENÇA ANUAL, DEVIDA PELA INSTALAÇÃO DE “SUPORTE INFORMATIVO COM INDICAÇÕES DOS TRANSPORTES E HORÁRIOS RESPETIVOS C/ 0.90M X 0.70M”, NO VALOR DE €200.00 (DUZENTOS EUROS), CORRESPONDENTE AO ANO DE 2022, PROC.º 13/11 – FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO, SOLICITADO POR SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DO PORTO S.A.

EDOC/2022/11031

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 76, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 09.02.2022”.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa de publicidade, com atribuição de licença anual, devida pela instalação de “Suporte Informativo com Indicações dos Transportes e Horários respetivos c/ 0.90m x 0.70m”, no valor de €200.00 (duzentos euros), correspondente ao ano de 2022, Proc.º 42/22, freguesia de Oliveira do Douro, solicitado pela SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DO PORTO S.A., nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE PUBLICIDADE, COM ATRIBUIÇÃO DE LICENÇA ANUAL, DEVIDA PELA INSTALAÇÃO DE “SUPORTE INFORMATIVO COM INDICAÇÕES DOS TRANSPORTES E HORÁRIOS RESPETIVOS C/ 0.90M X 0.70M”, NO VALOR DE €200.00 (DUZENTOS EUROS), CORRESPONDENTE AO ANO DE 2022, PROC.º 18/11 – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA, SOLICITADO POR SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DO PORTO S.A.

EDOC/2022/11055

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 77, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 09.02.2022”.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa de publicidade, com atribuição de licença anual, devida pela instalação de “Suporte Informativo com Indicações dos Transportes e Horários respetivos c/ 0.90m x 0.70m”, no valor de €200.00 (duzentos euros), correspondente ao ano de 2022, Proc.º 47/22, União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, solicitado pela SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DO PORTO S.A., nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE PUBLICIDADE, COM ATRIBUIÇÃO DE LICENÇA ANUAL, DEVIDA PELA INSTALAÇÃO DE “SUPORTE INFORMATIVO COM INDICAÇÕES DOS TRANSPORTES E HORÁRIOS RESPETIVOS C/ 0.90M X 0.70M”, NO VALOR DE €200.00 (DUZENTOS EUROS), CORRESPONDENTE AO ANO DE 2022, PROC.º 17/11 – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA, SOLICITADO POR SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DO PORTO S.A.

EDOC/2022/11050

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 78, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 09.02.2022”.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa de publicidade, com atribuição de licença anual, devida pela instalação de “Suporte Informativo com Indicações dos Transportes e Horários respetivos c/ 0.90m x 0.70m”, no valor de €200.00 (duzentos euros), correspondente ao ano de 2022, Proc.º 46/22, União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, solicitado pela SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DO PORTO S.A., nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE PUBLICIDADE, COM ATRIBUIÇÃO DE LICENÇA ANUAL, DEVIDA PELA INSTALAÇÃO DE “SUPORTE INFORMATIVO COM INDICAÇÕES DOS TRANSPORTES E HORÁRIOS RESPETIVOS C/ 0.90M X 0.70M”, NO VALOR DE €200.00 (DUZENTOS EUROS), CORRESPONDENTE AO ANO DE 2022, PROC.º 1066/05 – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA, SOLICITADO POR SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DO PORTO S.A.

EDOC/2022/11249

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 79, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 09.02.2022”.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa de publicidade, com atribuição de licença anual, devida pela instalação de “Suporte Informativo com Indicações dos Transportes e Horários respetivos c/ 0.90m x 0.70m”, no valor de €200.00 (duzentos euros), correspondente ao ano de 2022, Proc.º 38/22, União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, solicitado pela SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DO PORTO S.A., nos termos informados.

PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DA DOAÇÃO FEITA POR CARLA ROCHA A ESTE MUNICÍPIO, DE (2) DOIS SACOS DE 10 KG DE RAÇÃO “ORLANDO” E (2) DOIS KG DE COMIDA “COSHIDA, PARA QUE OS MESMOS SEJAM DOADOS À PLATAFORMA DE ACOLHIMENTO DE TRATAMENTO ANIMAL (PATA)

EDOC/2022/4800

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 80, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 08.02.2022”.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aceitar a doação feita por Carla Rocha a favor do Município de Vila Nova de Gaia, nos termos propostos.

PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DA DOAÇÃO DE BENS, FEITA POR ALGUNS MUNICÍPIOS A ESTE MUNICÍPIO, PARA QUE OS MESMOS SEJAM DOADOS À PLATAFORMA DE ACOLHIMENTO DE TRATAMENTO ANIMAL (PATA)

EDOC/2022/9895

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 81, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 14.02.2022".

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar a aceitação das doações à PATA, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS REFERENTES A ESTADIA E TRATAMENTO HOSPITALAR DE UM ANIMAL, NUM TOTAL DE €1.034,77 (MIL E TRINTA E QUATRO EUROS E SETENTA E SETE CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA MÃE DE BRUNO DANIEL SOARES PEREIRA

EDOC/2021/73301

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 82, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 08.02.2022".

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas referentes a estadia e tratamento hospitalar de um animal, num total de €1.034,77 (mil e trinta e quatro euros e setenta e sete cêntimos), solicitado pela mãe de Bruno Daniel Soares Pereira, nos termos informados.

PEDIDO DE REDUÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS URBANÍSTICAS, PROC.º 538/20 – PL – UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO, SOLICITADO POR ENVIAGRO EMPRESA DE INVESTIMENTOS FINANCEIROS E COMERCIAIS LDA

EDOC/2022/10507

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 83, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 07.02.2022".

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 8 votos a favor do PS e 2 abstenções da Aliança Democrática, aprovar o pedido de redução em 50% do pagamento das taxas urbanísticas, Proc.º 538/20 – PL, União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, solicitado por ENVIAGRO EMPRESA DE INVESTIMENTOS FINANCEIROS E COMERCIAIS LDA, nos termos informados.

PEDIDO DE CERTIDÃO URBANÍSTICA PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMI E IMT, PROC.º 1731/18 – CERT – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA, SOLICITADO POR MTC – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA, REQUERENTE IVO DANIEL DA ROCHA BASTOS

EDOC/2022/10497

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 84, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 07.02.2022".

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, o seguinte:

- 1- Reconhecer, em virtude da conclusão das obras efetuadas no âmbito do processo nº 2559/17 e da apresentação do certificado energético nº SCE227992435, válido até 24/06/2030, que a fração “AD” do prédio sito na Rua do Choupelo, nº 677, na União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, descrita na 1ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o nº 5371 e inscrito na matriz predial urbana sob o nº 7297, da aludida união de freguesias, adquirida pela requerente à “MTC – Investimentos Imobiliários, Lda”, titular do processo registado sob o nº 2559/17, que contempla a comunicação prévia de obras de edificação de edifício destinado a habitação multifamiliar, ao abrigo do Alvará de Licença de Obras Lote 2 do Alvará de Loteamento nº 2/08 de 11 de janeiro, foi objeto de intervenção de reabilitação urbana, para efeitos de isenção de IMI e IMT, nos termos das alíneas a) e c) do nº 2, do artigo 45º do Estatuto dos Benefícios Fiscais;
- 2- Aprovar a emissão de certidão, nos termos da minuta anexa à Informação nº 1181/22,1;
- 3- Comunicar este reconhecimento ao Serviço de Finanças da área da situação da fração;
- 4- Enviar ao requerente a certidão urbanística peticionada.

PEDIDO DE CERTIDÃO URBANÍSTICA PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMI E IMT, PROC.º 1731/18 – CERT – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA, SOLICITADO POR MTC – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA, REQUERENTE ANTÓNIO JOSÉ SAMPAIO E MELO RAPAZOTE EDOC/2022/10492

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 85, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 07.02.2022”.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, o seguinte:

- 1- Reconhecer, em virtude da conclusão das obras efetuadas no âmbito do processo nº 2559/17 e da apresentação do certificado energético nº SCE228016928, válido até 24/06/2030, que a fração “BG” do prédio sito na Rua do Choupelo, nº 677, na União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, descrita na 1ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o nº 5371 e inscrito na matriz predial urbana sob o nº 7297, da aludida união de freguesias, adquirida pela requerente à “MTC – Investimentos Imobiliários, Lda”, titular do processo registado sob o nº 2559/17, que contempla a comunicação prévia de obras de edificação de edifício destinado a habitação multifamiliar, ao abrigo do Alvará de Licença de Obras Lote 2 do Alvará de Loteamento nº 2/08 de 11 de janeiro, foi objeto de intervenção de reabilitação urbana, para efeitos de isenção de IMI e IMT, nos termos das alíneas a) e c) do nº 2, do artigo 45º do Estatuto dos Benefícios Fiscais;
- 2- Aprovar a emissão de certidão, nos termos da minuta anexa à Informação nº 1067/22,1;
- 3- Comunicar este reconhecimento ao Serviço de Finanças da área da situação da fração;
- 4- Enviar ao requerente a certidão urbanística peticionada.



PEDIDO DE CERTIDÃO URBANÍSTICA PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DE IMI E IMT, PROC.º 1731/18 – CERT – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA, SOLICITADO POR MTC – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA, REQUERENTE JOÃO MIGUEL PINA MATIAS BAETAS EDOC/2022/13168

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 86, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 16.02.2022”.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, o seguinte:

- 1- Reconhecer, em virtude da conclusão das obras efetuadas no âmbito do processo nº 2559/17 e da apresentação do certificado energético nº SCE228010417, válido até 24/06/2030, que a fração “AX” do prédio sito na Rua do Choupelo, nº 677, na União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, descrita na 1ª Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia, sob o nº 5371 e inscrito na matriz predial urbana sob o nº 7297, da aludida união de freguesias, adquirida pela requerente à “MTC – Investimentos Imobiliários, Lda”, titular do processo registado sob o nº 2559/17, que contempla a comunicação prévia de obras de edificação de edifício destinado a habitação multifamiliar, e foi objeto de intervenção de reabilitação urbana, para efeitos de isenção de IMI e IMT, nos termos das alíneas a) e c) do nº 2, do artigo 45º do Estatuto dos Benefícios Fiscais;
- 2- Aprovar a emissão de certidão, nos termos da minuta anexa à Informação nº 2855/22,1;
- 3- Comunicar este reconhecimento ao Serviço de Finanças da área da situação da fração;
- 4- Enviar ao requerente a certidão urbanística peticionada.

PEDIDO DE REDUÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, NO MONTANTE GLOBAL DE €33.969,24 (TRINTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E SESENTA E NOVE EUROS E VINTE E QUATRO CÊNTIMOS), DA TAXA DE COMPENSAÇÃO URBANÍSTICA, NO MONTANTE GLOBAL DE €41.424,23 (QUARENTA E UM MIL QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO EUROS E VINTE E TRÊS CÊNTIMOS), DA COMPONENTE FIXA DA TAXA DE EMISSÃO DO ALVARÁ DE LICENÇA DE OBRAS, NO MONTANTE GLOBAL DE €290,00 (DUZENTOS E NOVENTA EUROS) E DA COMPONENTE VARIÁVEL DA TAXA DE EMISSÃO DO ALVARÁ DE LICENÇA DE OBRAS, NO MONTANTE GLOBAL DE €9.954,30 (NOVE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO EUROS E TRINTA CÊNTIMOS), PROC.º 810/17 – PL – FREGUESIA DE ARCOZELO, SOLICITADO POR CABELTE – CABOS ELÉTRICOS E TELEFÓNICOS, S.A. EDOC/2021/98976

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 87, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: “À Câmara. 16.02.2022”.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de redução em 100% do pagamento da taxa municipal de urbanização, no montante global de €33.969,24 (trinta e três mil novecentos e sessenta e nove euros e vinte e quatro cêntimos), da taxa de compensação urbanística, no montante global de €41.424,23 (quarenta e um mil quatrocentos e vinte e quatro euros e vinte e três cêntimos) e da componente fixa da taxa de emissão do alvará de licença de obras, no montante global de €290,00 (duzentos e noventa euros) e indeferir o pedido de

redução de taxa relativa à componente variável da taxa de emissão do alvará de licença de obras, Proc.º 810/17 – PL, freguesia de Arcozelo, solicitado por CABELTE – CABOS ELÉTRICOS E TELEFÓNICOS, S.A., nos termos informados.

PEDIDO DE REDUÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, NO MONTANTE GLOBAL DE €63.952,08 (SESSENTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS EUROS E OITO CÊNTIMOS), DA TAXA DE EMISSÃO DO ALVARÁ DE LICENÇA DE OBRAS, NO VALOR DE €11.231,66 (ONZE MIL DUZENTOS E TRINTA E UM EUROS E SESSENTA E SEIS CÊNTIMOS) E DA TAXA DE COMPENSAÇÃO URBANÍSTICAS, NO VALOR DE €218.773,75 (DUZENTOS E DEZOITO MIL SETECENTOS E SETENTA E TRÊS EUROS E SETENTA E CINCO CÊNTIMOS), PROC.º 5118/19 – PL – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA, SOLICITADO POR NELSON CANAL DOURO, SA

EDOC/2022/13495

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 88, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 16.02.2022".

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de redução em 50% do pagamento da taxa municipal de urbanização no montante global de €63.952,08 (sessenta e três mil novecentos e cinquenta e dois euros e oito cêntimos), da taxa de emissão do alvará de licença de obras, no valor de €11.231,66 (onze mil duzentos e trinta e um euros e sessenta e seis cêntimos) e da taxa de compensação urbanísticas, no valor de €218.773,75 (duzentos e dezoito mil setecentos e setenta e três euros e setenta e cinco cêntimos), Proc.º 5118/19 – PL, União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, solicitado por NELSON CANAL DOURO, SA., nos termos informados.

PROPOSTA DE DISPENSA DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES DE EMISSÃO SONORA, DEFINIDOS PARA OS PERÍODOS DE REFERÊNCIA ENTARDECER E NOTURNO, NO DECURSO DA EMPREITADA RENOVAÇÃO INTEGRAL DE VIA E DESNIVELAMENTOS NO TRECHO ENTRE OS KM 318+600 E 332+780 DA LINHA DO NORTE – SUBTROÇO 3.3 (OVAR/GAIA)

EDOC/2022/11972

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 89, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 11.02.2022".

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta de dispensa do cumprimento dos limites de emissão sonora, definidos para os períodos de referência entardecer e noturno, no decurso da empreitada renovação integral de via e desnivelamentos no trecho entre os KM 318+600 E 332+780 DA LINHA DO NORTE – SUBTROÇO 3.3 (OVAR/GAIA), nos termos informados.

PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DE UNIDADE DE EXECUÇÃO DO CENTRO CULTURAL E CONGRESSOS DE VILA NOVA DE GAIA, PROC.º 4/PRJ/20 – PRJ – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA

EDOC/2022/13670

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 90, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 16.02.2022".

O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura disse que os Vereadores da Aliança Democrática, votam contra, em consonância com os argumentos e justificações em intervenções anteriores.

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 8 votos a favor do PS e 2 votos contra da Aliança Democrática, aprovar a proposta de delimitação de unidade de execução do Centro Cultural e Congressos de Vila Nova de Gaia, Proc.º 4/PRJ/20 – PRJ, União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada), nos termos informados.

ÁGUAS DE GAIA, EM, SA

CONTRATO - PROGRAMA ÁGUAS DE GAIA, EM, SA - 2022

EDOC/2022/7492

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 91, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 31.01.2022".

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 8 votos a favor do PS e 2 abstenções da Aliança Democrática, aprovar o contrato-programa a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e as Águas de Gaia EM, SA, no valor de €6 600 000,00 (seis milhões e seiscentos mil euros) nos termos apresentados.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto a aprovação da Assembleia Municipal.

GAIURB – URBANISMO E HABITAÇÃO, EM

DESPEJO DE OTÍLIA FERREIRA SANTOS FORNOS ALVES, ARRENDATÁRIA DA HABITAÇÃO SITA NA QUINTA DAS FACAS, BLOCO 4 Nº 99 – 2º DTO, DA FREGUESIA DE SÃO FÉLIX DA MARINHA

EDOC/2022/10535

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 92, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente: "À Câmara. 07..2022".

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 8 votos a favor do PS e 2 abstenções da Aliança Democrática, aprovar o despejo de Otilia Ferreira Santos Fornos Alves, arrendatária da habitação sita na Quinta das Facas, Bloco 4 nº 99 – 2º Dto, da freguesia de São Félix da Marinha, nos termos informados.

DIVERSOS

Foi presente o **RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 93, apenas no original.

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

Nada mais havendo a tratar, quando eram 16 horas e 38 minutos, o Senhor Vice-Presidente da Câmara, em substituição do Senhor Presidente da Câmara, declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no nº 1 do art.º 34.º do CPA, e no nº 1 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as devidas alterações, bem como do nº 1 do art.º 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2021.10.18.

E eu, ,
da presente reunião, a subscrevi.

, Diretora Municipal de Administração e Finanças e Secretária

O Senhor Vice-Presidente,
em substituição do Senhor Presidente da Câmara,


(Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo)